PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia empregada ocupante de cargo efetivo para o exercício de função gratificada e designa empregada para assessorar a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPFi-CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 82, §3º, do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando o disposto na Portaria Ordinatória nº 36/2018;

Considerando o disposto na Portaria Ordinatória nº 10/2019;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018, que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, a partir de 03 de abril de 2019, para a função gratificada de **Supervisor de Orçamento**, a empregada Cont. **Livian Fernandes Hott,** inscrita no CPF sob o nº **078.828.636-61.**

§ 1º. A nomeada fará jus ao recebimento da gratificação e exercerá as atividades previstas para a função, nos termos dos anexos da Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018.

§ 2º. A gratificação será percebida exclusivamente enquanto perdurar o exercício da função gratificada, não se incorporando à remuneração da nomeada.

Art. 2º. **Designar** a empregada Cont. **Livian Fernandes Hott,** inscrita no CPF sob o nº **078.828.636-61**, para assessorar a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPFi-CAU/MG).

§ 1º. A designada exercerá as respectivas atividades e funções previstas na Portaria Ordinatória nº 36, de 29 de outubro de 2018, inerentes à assessoria da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPFi-CAU/MG).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG